

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

DECRETO Nº 2.089/2010

de 13 de Agosto de 2010.

“Transpõe recursos de dotações orçamentárias, dentro do mesmo órgão e categoria de programação”.

MARCELO SOARES DA SILVA, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a Constituição do Brasil, em seu artigo 167, inciso VI, veda tão somente a transposição ou remanejamento de recursos de dotações, sem prévia autorização Legislativa, quando essa movimentação for de dotações de um Órgão para outro de categoria de programação para outra;

Considerando em consequência, que as transposições de recursos do mesmo Órgão e mesma Categoria de Programação independem de autorização Legislativa;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam transpostos os recursos de dotações orçamentárias, dentro do mesmo Órgão e categoria de programação, conforme artigo 4º, Inciso III, estabelecidos pela Lei Municipal nº 1.529, de 28 de Dezembro de 2009, na conformidade com o quadro anexo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 13 de Agosto de 2010.

MARCELO SOARES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

Quadro Anexo ao Decreto nº 2.089/ 2010 Transposição de Recursos

DA DOTAÇÃO	VALOR TRANSPOSTO	PARA A DOTAÇÃO
02.00.00 - EXECUTIVO (162)		02.00.00 - EXECUTIVO (155)
02.14.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		02.14.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02.14.02 – SETOR ASSIST. MEDICA		02.14.01 – UNIDADES DE SAUDE
10.3010028.2003 - EQUIP. MATERIAL PERMANENTE		10.301027.2003 – EQUIP. MATERIAL PERMANENTE
4.4.90.52 – EQUIP. MATERIAL PERMANENTE	R\$ 900,00	4.4.90.52 – EQUIP. MATERIAL PERMANENTE
02.00.00 - EXECUTIVO (168)		02.00.00 - EXECUTIVO (155)
02.14.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		02.14.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02.14.03 – SETOR DE ENFERMAGEM		02.14.01 – UNIDADES DE SAUDE
10.3010029.2003 - EQUIP. MATERIAL PERMANENTE		10.301027.2003 – EQUIP. MATERIAL PERMANENTE
4.4.90.52 – EQUIP. MATERIAL PERMANENTE	R\$ 900,00	4.4.90.52 – EQUIP. MATERIAL PERMANENTE
02.00.00 - EXECUTIVO (174)		02.00.00 - EXECUTIVO (155)
02.14.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		02.14.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02.14.04 – SETOR ASSIT. ODONTOLÓGICA		02.14.01 – UNIDADES DE SAUDE
10.3010030.2003 - EQUIP. MATERIAL PERMANENTE		10.301027.2003 – EQUIP. MATERIAL PERMANENTE
4.4.90.52 – EQUIP. MATERIAL PERMANENTE	R\$ 400,00	4.4.90.52 – EQUIP. MATERIAL PERMANENTE
02.00.00 - EXECUTIVO (180)		02.00.00 - EXECUTIVO (155)
02.15.00 – VIGILÂNCIA SANITARIA		02.14.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02.15.01- DEPTO VIGILÂNCIA SANITARIA		02.14.01 – UNIDADES DE SAUDE
10.3040031.2003 - EQUIP. MATERIAL PERMANENTE		10.301027.2003 – EQUIP. MATERIAL PERMANENTE
4.4.90.52 – EQUIP. MATERIAL PERMANENTE	R\$ 400,00	4.4.90.52 – EQUIP. MATERIAL PERMANENTE
02.00.00 - EXECUTIVO (159)		02.00.00 - EXECUTIVO (155)
02.14.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		02.14.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02.14.02 – SETOR ASSIST. MEDICA		02.14.01 – UNIDADES DE SAUDE
10.3010028.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE		10.301027.2003 – EQUIP. MATERIAL PERMANENTE
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 900,00	4.4.90.52 – EQUIP. MATERIAL PERMANENTE
02.00.00 - EXECUTIVO (50)		02.00.00 - EXECUTIVO (49)
02.05.00 – DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO		02.05.00 – DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO
02.05.03 – ALMOXARIFADO E PATRIMONIO		02.05.03 – ALMOXARIFADO E PATRIMONIO
04.1220010.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE		04.1220010.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
3.3.90.39 – OUTROS SERV. PESSOA JURIDICA	R\$ 1.000,00	3.3.90.36 – OUTROS SERV. PESSOA FISICA
02.00.00 - EXECUTIVO (97)		02.00.00 - EXECUTIVO (92)
02.10.00 – DEPTO SEGURANÇA PUBLICA		02.10.00 – DEPTO SEGURANÇA PUBLICA
02.10.02 CIDADANIA E OUVIDORIA		02.10.01 – GUARDA MUNICIPAL
06.1820018.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE		06.1820017.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 200,00	3.3.90.36 – OUTROS SERV. PESSOA FISICA
02.00.00 - EXECUTIVO (190)		02.00.00 - EXECUTIVO (182)
02.16.00 – DEPTO EDUCAÇÃO		02.16.00 – DEPTO EDUCAÇÃO
02.16.01 – ENSINO INFANTIL		02.16.01 – ENSINO INFANTIL
12.3650033.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE		12.3650032.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
3.1.90.13– OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 10.000,00	3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
TOTAL	R\$ 14.700,00	

Capela do Alto, 13 de Agosto de 2010

RODRIGO CASSIANO MACHADO
DIRETOR ADMINISTRAÇÃO

MARCELO SOARES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL